



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 139/2021

PROTOCOLO Nº 191

AUTOR: ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que tome medidas para a concessão de auxílio-alimentação para servidores públicos municipais, com inclusão da previsão do investimento na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

JUSTIFICATIVA:

Nossos servidores se dedicam muito e nem sempre são recompensados à altura; muitos são responsáveis por toda sua renda familiar e necessitam de uma complementação para uma subsistência digna.

O auxílio-alimentação é uma excelente alternativa para suprir necessidades básicas de diversas famílias que contribuem para o desenvolvimento de nosso município.

Plenário Tetê Faria, em 23 de abril de 2021

ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER
Vereador

(X) Aprovado
() Rejeitado

26/04/21

Presidente